



PORTARIA Nº 324, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012626/2024, REFERENTES AOS GASTOS COM REPARO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DE FROTAS.

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades nos gastos realizados com o reparo de veículo pertencente ao Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle de Frotas;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº 012626/2024 para apuração dos referidos gastos;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal zelar pela legalidade, eficiência e economicidade da gestão pública, bem como apurar eventuais falhas administrativas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 012626/2024, relacionados aos gastos com o reparo de veículo de propriedade do Município, realizado pela Secretaria Municipal de Controle de Frotas, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lislei Moreira Batista	010238	Presidente
Miriã Cândida da Silva Rodrigues	004088	Membro
Jaciara Kaiser de Souza	012404	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.



Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal